



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 100

Caracarái-RR, 06 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS (Prof. Ens. Bás. Téc. Tecnológico) (SIAPE: 2121039)	Estará participando de reunião da Comissão de Propriedade Intelectual no IFRR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 06 de fevereiro de 2015.

Eliizer Nunes Silva

Diretor Geral - IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. N.º 1090/12-DOU, n.º 180 de 17/09/2012